

PORTARIA Nº 294/2026

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA 281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, QUE TRATA DE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR APOSENTADO COM PARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o quadro constante do Art. 1º da Portaria nº 281, de 16/09/2026, passando doravante a constar a seguinte redação:

Onde consta:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD III U	TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD IV U	21/05/2026	36.939/2026

Passa a constar:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
RUTH MARIA DE ABREU MACHADO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD III U	TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD IV U	21/05/2026	36.939/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

vsb